

PORTARIA Nº. 309/2022 – de 01 de Agosto de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **MARLENE VENÂNCIO LEAL**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4504635 Série 0060/MG e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN-MG nº. 472.861-TEC, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município, no período de **01 de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal